



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 409/2017 – de 23 de Outubro de 2017

"Rescinde Contrato de Trabalho de Servidores que Menciona".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento dos servidores, protocolados sob os nºs. 2822, em 20.10.2017 e 2806, em 19.10.2017, respectivamente,

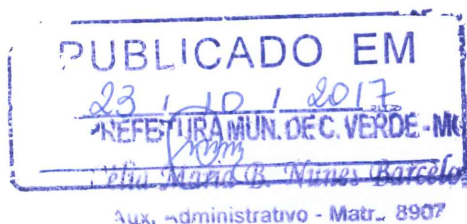
R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho existente entre este Município e os servidores: **BRUNO NUNES ARANTES COIMBRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.037 Série 0163/MG e **TIAGO NUNES CHAGAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 53.614 Série 0148/MG, ambos ocupantes, em **caráter contratual temporário**, dos empregos público de **Secretário Escolar e Eletricista - SME**, da Área Educacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para serem contratados, em **caráter contratual efetivo**, nos mesmos empregos público, acima citados, conforme aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 23 de Outubro de 2017.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



Aux. Administrativo - Matr. 8907